



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO N.º 012/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00000998-17

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico 46/17

Termo de Contrato nº 58/17

Termo de Aditamento nº 98/18

Considerando que:

I – Foi assinado em 19/05/2017, o Termo de Contrato nº 58/17 (documento SEI nº 0233114), com a empresa TELEFÔNICA BRAIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual nº 58/17 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 26 NOV. 2018


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração


Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:--

RG nº

CPF nº


Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00000998-17

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado -STFC, na modalidade local.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/17

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

TERMO DE CONTRATO Nº 58/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 98/18

TERMO DE RESCISÃO Nº _____/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

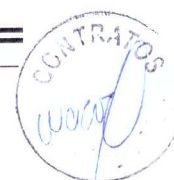
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV. 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116.0225

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: andre.machado@telefonica.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 99605-0836

Assinatura: _____

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

